



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 7906

DE 25 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS À SERVIDORA
DA SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários desta servidora, disposto nos termos do Memorando nº 448/SEMECE/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras referente ao mês de junho/2022, aos servidores relacionados abaixo:

HORAS EXTRAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ANA RIBEIRO ROMERO	*Prestou serviço para Escola Jorge Teixeira, nos dias 01,02,03,06,07,08,09 e 10 de junho, substituindo a Professora Adriana Oliveira Fernandes Chagas que estava de laudo médico no período vespertino.
ADRIANA OLIVEIRA FERNANDES CHAGAS	*Prestou serviço para Escola Jorge Teixeira, nos dias, 13,14,15,17,20,21,22,23,24,27,28,29 e 30 de junho, por vacância de professor, para cobrir o planejamento das seguintes turmas, 2º, 3º, 4º, 5º Ano, período matutino.
LENILDA MARIA SOARES DE MOURA	*Prestou serviço para Escola Jorge Teixeira, nos dias, 07 e 08 de junho, substituindo a Professora Zoraide

Teixeira de Sena, que estava de atestado médico, no período vespertino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/07/2022 às 16:30, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **215800** e o código verificador **B06F14B0**.

Referência: [Processo nº 1-1128/2022](#).

Docto ID: 215800 v1